

COMUNICADO DPE Nº 001/2020

A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE), por intermédio da Coordenadoria de Extensão do IFSP – *Campus* São Paulo, convida os interessados em participar da **COMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SÃO PAULO** para o ano de 2020.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

1. São atribuições da Comissão:

- 1.1. Regular, avaliar, pontuar e classificar os projetos de extensão submetidos em editais do *Campus* São Paulo e da Pró-Reitoria de Extensão (PRX) em conformidade com a Portaria IFSP 3.639/2013 e com base nos seguintes critérios:
 - 1.1.1. Natureza extensionista da proposta;
 - 1.1.2. Atendimento aos objetivos e diretrizes do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão do IFSP;
 - 1.1.3. Consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Extensão;
 - 1.1.4. Adequação à demanda da comunidade externa;
 - 1.1.5. Impacto social esperado;
 - 1.1.6. Impacto na formação profissional-acadêmica do discente;
 - 1.1.7. Integração com o ensino e a pesquisa;
 - 1.1.8. Associação com uma ação de pesquisa;
 - 1.1.9. Associação com programa de extensão.

- 1.2. Avaliar o Relatório Final de projetos de extensão executados no ano vigente, com base nos seguintes critérios:
 - 1.2.1. Participação efetiva da comunidade externa;
 - 1.2.2. Participação efetiva do bolsista nas ações desenvolvidas;
 - 1.2.3. Participação efetiva do servidor responsável no processo de orientação e acompanhamento das ações;
 - 1.2.4. Compatibilidade do relatório de atividades desenvolvidas com o plano de trabalho do bolsista;
 - 1.2.5. Conteúdo e forma de apresentação do relatório final.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2. A Comissão será composta por servidores do *Campus* São Paulo, da seguinte forma:
 - 2.1. Coordenador(a) de Extensão (Presidente);
 - 2.2. Coordenador(a) de Projetos de Extensão;
 - 2.3. 3 (três) docentes de diferentes áreas de atuação do *campus* e igual número de suplentes;
 - 2.4. 1 (um) pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais e igual número para suplência.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão feitas por meio de formulário *online* até **29/02/2020**, através do link: <http://twixar.me/2X8T> ou <https://forms.gle/8e3bwJtt3dGLL5yB6>.
4. Em caso do número de inscritos ser superior ao definido nos **itens 2.3. e 2.4.**, haverá a realização de sorteio, a ser realizado no dia **03/03/2020**, às 15h, na Coordenadoria de Extensão, para definição dos membros titulares e suplentes da referida Comissão.
5. Os proponentes de projetos de extensão para o ano de 2020 não poderão fazer parte da Comissão.
6. A Comissão será designada por meio de portaria específica pelo diretor geral do *campus*.

DO MANDATO E DAS REUNIÕES

7. A Comissão terá mandato de dois anos: **de março de 2020 a fevereiro de 2022.**
8. As reuniões ordinárias seguirão calendário a ser aprovado pelos membros da nova Comissão na primeira reunião de 2020.
9. Eventuais convocações para reuniões extraordinárias poderão ser realizadas, conforme a importância e/ou emergência da pauta a ser analisada.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.



André Wagner Rodrigues de Souza
Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em Exercício
IFSP - *Campus* São Paulo
Portaria nº SPO 438, de 20 de dezembro de 2019

*O original encontra-se assinado e disponível na DPE.